DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº
Proc. nº 539/26
Ass. nº

ID: 3D6608D427FB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº 067/2026 DE 10 DE A DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, §7º, inciso I, da Constituição Federal, de 1988, no qual o servidor público titular de cargo efetivo é assegurado o direito a aposentadoria no regime geral de previdência social, observando o tempo mínimo de contribuição;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaueira-PI determina no Art.29, VI que a aposentadoria gera vacância no cargo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo identificado(a), encontra-se aposentado (a) pelo regime geral de previdência social-RGPS;

CONSIDERANDO que a mais recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou o entendimento de que "o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade". Recurso Extraordinário RE)1302501, com repercussão

ID: FFAC419614EE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, I, da Lei Federal 14.133/21.

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: Contrato é a prestação dos SERVIÇOS DE MEDICO CLINICO GERAL para a Prefeitura Municipal de Itaueira-PI, conforme edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MÁRCIO BARROS FONTES LTDA, inscrita no CNPJ/ME 61.736.095/0001-09.

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

ASSINATURA: 10/03/2026.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

geral (Tema 1150), no Plenário Virtual, do dia 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria do Município de Itaueira, que fundamentadamente concluiu que o servidor público efetivo do município de Itaueira que venha a se aposentar pelo RGPS, não pode se manter no cargo, devendo ser exonerado;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/03/2026, a Servidora Público Municipal **MARLI HILDA LUZ**, inscrita no CPF nº 844.039.263-04, matrícula: 2581, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão de superveniência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 10 de março de 2026.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ID: BB57E4EFEAD84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, I, da Lei Federal 14.133/21.

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: Contrato é a prestação dos SERVIÇOS DE PSICÓLOGO para a Prefeitura Municipal de Itaueira-PI, conforme edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLINICA MULTIPROFISSIONAL SERGIO RODRIGUES LTDA – CNPJ Nº 41.808.208/0001-19.

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

ASSINATURA: 10/03/2026.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org